

CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem apresentar-se ao concurso os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e tenham realizado em 2010 o exame nacional a uma das seguintes provas de ingresso: Biologia e Geologia/Física e Química/Geometria Descritiva.
- Ingressem através de Concurso Especial ou Regime Especial de Acesso (titulares de curso superior/maiores de 23 anos/mudança de curso e transferência).

PRAZOS DE CANDIDATURA

CONCURSO NORMAL

1ª FASE DE CANDIDATURAS	2ª FASE DE CANDIDATURAS (EVENTUAL)	3ª FASE DE CANDIDATURAS (EVENTUAL)
De 7/6/2010 a 13/8/2010	De 8/9/2010 a 17/9/2010	De 6/10/2010 a 15/10/2010
Afixação de resultados: 17/8/2010	Afixação de resultados: 21/9/2010	Afixação de resultados: 19/10/2010
Período de matrículas: 19/8/2010 a 3/9/2010	Período de matrículas: 22/9/2010 a 1/10/2010	Período de matrículas: 20/10/2010 a 22/10/2010

CONCURSO ESPECIAL OU REGIME ESPECIAL DE ACESSO

Ver regulamento/vagas e prazos em www.cespu.pt-PT/ensino/ingresso/

PROPINAS

Informações e esclarecimentos no Gabinete de Ingresso.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O horário pós-laboral destina-se à frequência de ciclos de estudos pelos alunos em regime de tempo parcial;
- Em horário pós-laboral, o funcionamento das actividades lectivas presenciais decorre exclusivamente de segunda a quinta-feira, no período compreendido entre as 18 e as 24 horas, e eventualmente às sextas-feiras e/ou sábados, cumprindo um calendário escolar mais alargado comparativamente ao regime normal;
- Considera-se “estudante em regime de tempo parcial” o estudante inscrito num ciclo de estudos das unidades orgânicas do IPSN conducente a um grau académico formal que, no acto da inscrição, opte por esse regime, inscrevendo-se em elencos de unidades curriculares, previamente definidos, a que correspondam um máximo de 42 ECTS, em cada ano lectivo.
- Por força da redução do número de ECTS por ano curricular, inerente ao regime de tempo parcial, a duração do ciclo de estudos estende-se para além do número de semestres estipulados para o regime normal.
- No Ano Lectivo 2010/2011, o regime de estudante a tempo parcial aplica-se apenas à frequência de ciclos de estudos em regime pós-laboral;
- Este horário funcionará apenas com um mínimo de 15 matrículas.

NOTA: A presente informação não dispensa a consulta do Regulamento Pedagógico do IPSN, em vigor para o Ano Lectivo 2010/2011.

INFORMAÇÕES E CONTACTOS

GABINETE DE INGRESSO DE GANDRA

Rua Central de Gandra, 1317
4585-116 Gandra PRD
Tel.: 224 157 171 / Fax: 224 157 173

GABINETE DE INGRESSO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Rua José António Vidal, 81
4760-409 Vila Nova de Famalicão
Tel.: 224 157 171 / Fax: 252 303 694

www.cespu.pt

ingresso@cespu.pt

800 20 20 02



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE SAÚDE DO NORTE

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO SOUSA

CURSO DE LICENCIATURA EM PRÓTESE DENTÁRIA

APRESENTAÇÃO

A profissão de Técnico de Prótese Dentária, nas últimas décadas, foi alvo de uma evolução tecnológica profunda, como consequência de exigências clínicas e dos próprios pacientes. Nos dias de hoje, no espaço europeu, a prótese dentária não é mais a “arte de fazer placas dentárias”, mas sim a um conjunto de competências que permitem ao técnico de prótese desenvolver uma actividade profundamente tecnológica, conjugando critérios clínicos/protéticos.

O ciclo de estudos tem uma duração de 3 anos e 180 ECTS, permite uma formação integrada, suficientemente profunda, e adaptada às necessidades do mercado de trabalho, que serve também de suporte para a progressão de estudos nos ciclos seguintes com uma capacidade mais solidificada naquilo que é medular para a formação das competências básicas do exercício profissional.

OBJECTIVOS

Preparar os estudantes, técnica e cientificamente para a gestão de um Know-How crescente em domínios científicos, especializados, cada vez são mais mobilizados por este grupo profissional.

COMPETÊNCIAS

O Curso de Licenciatura em Prótese Dentária dota o estudante de competências que lhe permitem intervir na realização de actividades de desenho, preparação, fabrico, modificação e reparação de próteses dentárias, mediante a utilização de produtos, técnicas e procedimentos adequados.

SAÍDAS PROFISSIONAIS

- Unidades Hospitalares;
- Laboratórios de Prótese Dentária.

